



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.526/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 996470, portadora do RG n.º 6.309.958-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 028.924.409-98, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4236/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.629 (quatro mil seiscentos e vinte e nove) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de julho de 2020.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 julho 120 20  
DE Nº 11.898  
UMUARAMA 08 1 07 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS